INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

# PORTARIA Nº 370 DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000316/2013-13,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de ANDERSEN IEGER CELINSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1918292, lotado no Câmpus Curitiba, para realizar Visita Técnica à Seção de Materiais Dentários e Tecnologia da Universidade "EBERHARD KARLS UNIVERSITAET ZU TUEBINGEN", localizada na cidade de Tuebingen/Alemanha, no período de 29/05//2013 a 13/06/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU
Data: 03/05/13.
Seção: 2 Pág.: 23.